

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 11-07-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, por parte da VINCI ENERGIES PORTUGAL, S.A. (“VINCI ENERGIES”), do controlo exclusivo da empresa SOTÉCNICA – SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, S.A. (“SOTÉCNICA”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **VINCI ENERGIES** – contratação de negócios de energia e de informação do Grupo VINCI, ativo nos negócios de concessões e de contratação;
- **SOTÉCNICA** – projeto, construção, execução e manutenção de instalações técnicas especiais de edifícios, infraestruturas industriais e urbanas, nomeadamente instalações elétricas de baixa e alta tensão, telecomunicações, segurança, instrumentação e instalações mecânicas de climatização, águas e esgotos e gás; fabricação de quadros elétricos; importação, exportação e comercialização de equipamento elétrico e de estruturas metálicas.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 37/2019 – Vinci Energies / Sotécnica**, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)